

GT-96



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

**PROBLEMÁTICA DE USO DE TERRA NAS ÁREAS
PERIURBANAS DA CIDADE DE MAPUTO:
CASOS DOS BAIROS DE MAGOANINE E ZIMPETO**

Dissertação Apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para
a obtenção do grau de Licenciado em Geografia na Universidade Eduardo
Mondlane.

SERGIO SALOMÃO BIÉ



Problemática de Uso de Terra nas Áreas periurbanas da Cidade de Maputo: Caso dos Bairros de Magoanine C e Zimpeto

Dissertação apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para a obtenção do grau de Licenciado em Geografia na Universidade Eduardo Mondlane

Sérgio Salomão MBIé

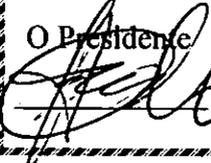
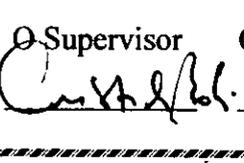
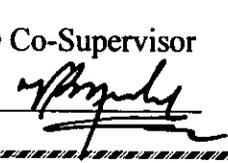
**Departamento de Geografia
Faculdade de Letras
Universidade Eduardo Mondlane**

Supervisor: dr. Aristides Baloi

Co-Supervisor: dr. Victor Muchanga

Maputo, Agosto de 2004

F. LETRAS U. E. M.
R. E. 30282
DATA 27 10 104
AQUISIÇÃO <i>celista</i>
COTI GT-98

O Júri				Data
<input type="checkbox"/> Presidente	<input type="checkbox"/> Supervisor	<input type="checkbox"/> Co-Supervisor	<input type="checkbox"/> Oponente	
				21 10 104

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha mãe Maria Valente Nhancale, ao meu tio Ângelo Valente Nhancale, a minha filha Chirlen, aos meus irmãos, primos e sobrinho aos quais espero que lhes sirva de exemplo.

DECLARAÇÃO

Declaro que esta tese nunca foi apresentada na sua essência para a obtenção de qual quer grau acadêmico, entretanto, ela constitui o resultado da minha investigação, estando indicadas no texto e na bibliografia as fontes que utilizei.

AGRADECIMENTOS

Especial gratidão à meu supervisor, dr. Aristides Baloi, Co-supervisor dr. Victor Muchanga, pela boa vontade nos ensinamentos metodológicos durante a elaboração do trabalho. Quero também agradecer ao corpo docente da Faculdade de Letras, em especial do Departamento de Geografia, que me transmitiu um conjunto de conhecimentos e métodos científicos. Agradeço também a toda equipa de funcionários da faculdade.

Dedico uma menção especial a todos os meus colegas de turma de curso de Licenciatura em Geografia e outros colegas que juntos passamos os melhores e os maus momentos da carreira estudantil.

Ao Dr. Clemente Nhumaio e Família, que sempre sentiram que um homem/mulher, tem o direito de se formar e a todos que me tem como querido. Estendo também os meus agradecimentos ao Professor Dr. Arlindo Chilundo pela análise crítica que teceu durante a realização deste trabalho.

Aos funcionários administrativos dos bairros de Magoanine C e Zimpeto que em muitos casos foram chamados a contribuir em ideias para que este trabalho tenha efeitos desejados, estendo os meus agradecimentos.

Aos profissionais da DCU e da Área de Estradas que dispensaram parte da sua agenda para me concederem entrevista e acompanhamento no trabalho de campo e pelo apoio material e moral por eles fornecidos.

A finalizar agradeço ao Núcleo de Estudo de Terras e Desenvolvimento (NET), e a International Institute for environment and Development (IIED), pelo apoio financeiro que tornou realidade a realização deste trabalho.

RESUMO

O presente trabalho com o título: "A Problemática de Uso da Terra nas Áreas Periurbanas da Cidade de Maputo: Caso dos bairros de Magoanine C e Zimpeto", tem como finalidade a obtenção do grau de Licenciatura em Geografia. Analisa os pontos críticos relacionados com a posse da terra nas áreas periurbanas da cidade de Maputo, principalmente nos bairros de Magoanine C e Zimpeto, incluindo assim a identificação dos conflitos resultantes do acesso, posse e uso da terra no desenvolvimento de diferentes actividades.

O processo de distribuição de terras nestes dois bairros desenvolve-se em coordenação com as autoridades municipais mas tem surgido conflitos de terras que derivam, dentre outras causas, da especulação da terra sem o consentimento das autoridades, duplas autorizações de uso e aproveitamento e ocupações ilegais das áreas reservadas para a implantação de infraestruturas do Estado.

Em termos de mecanismos de acesso à terra, a compra e venda dos direitos de uso e aproveitamento de terra constituíam as principais formas de aquisição deste recurso natural. Deve-se chamar especial atenção às contradições que possam ser interpretadas ao analisar os preceitos de lei de terras 19/ 97 e de constituição da República, onde qualquer transacção da terra por organismos que não sejam do Estado é proibida.

Em locais onde o mercado de terras é forte tais como, o bairro de Magoanine C, a mulher tem posse da terra enquanto que em locais onde o mercado de terras é fraco, tais como, Zimpeto, a participação da mulher neste processo é reduzido e em menores proporções que a dos homens.

Entretanto, a existência de uma via de acesso cada vez mais melhorada a ligar os dois bairros com a cidade capital, permitiu melhorar o modo de vida das populações passando estas a depender não só da agricultura de subsistência, mas também de negócios ambulatórios e do trabalho assalariado na cidade capital.

ABREVIATURAS E SIGLAS

ANE – Administração Nacional de Estradas

CIT – Comissão Interministerial de Revisão da Legislação de Terras

CMCM – Conselho Municipal da Cidade de Maputo

DCU – Direcção de Construção e Urbanização

DINAGECA – Direcção Nacional de Geografia e Cadastro

DU 5 – Distrito Urbano Nº 5

EDM – Electrecidade de Moçambique

EN1 – Estrada Nacional Nº 1

EP1 – Ensino Primário do Iº Grau

EP2 – Ensino Primário do IIº Grau

IIED – International Institute For Environment and Development

INE – Instituto Nacional de Estatística

MINED – Ministério de Educação

OMM – Organização da Mulher Moçambicana

ORAM – Organização Rural de Ajuda Mútua

NET – Núcleo de Estudos de Terra e Desenvolvimento

UGC – União Geral das Cooperativas

ÍNDICE

DEDICATÓRIA

DECLARAÇÃO

AGRADECIMENTOS

I. INTRODUÇÃO	1
1.1 Contexto	2
1.2 Objectivos do Trabalho	4
1.3 Pressupostos do Trabalho	4
1.4 Metodologia do Trabalho	4
1.5 Características Gerais da Área de Estudo	7
II. FUNDAMENTOS TEÓRICOS	11
III. PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE TERRA NA ÁREA PERIURBANA DA CIDADE DE MAPUTO	17
3.1 O Sistema de Posse de Terra em Zimpeto	17
3.2 A Segurança de Posse e Os Conflitos de Terra	20
IV. PAPEL DAS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS NA GESTÃO DE CONFLITOS	23
4.1 A Influência das Estruturas Locais na Gestão de Conflitos	23
4.2 A Influência das Organizações Não Governamentais na Gestão de Conflitos	25
4.3 O processo de Registo de Terras em Magoanine C e Zimpeto	26
4.4 O surgimento e Desenvolvimento das Infraestruturas Básicas na Área de Reassentamento de Magoanine C	27

CONCLUSÕES ----- 31

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ----- 34

Lista de Tabelas

Tabela 1: Cronograma das Fases do Trabalho de Tese ----- 6

Tabela 2: Tipos de Agregados Familiares no DU5 ----- 8

Tabela 3: distribuição de Alunos na EP2 de Magoanine ----- 30

Lista de Figuras

Fig. 1 e 2: Vista Parcial do Mercado de Magoanine C ----- 9

Fig. 3: Elementos de Um Conflito ----- 12

Fig.4: Área em Disputa e Reservada para a Implantação de Uma Escola ----- 20

Fig. 5 e 6: Vista da Escola e Mercado de Magoanine C ----- 28

I. INTRODUÇÃO

A terra é um factor extremamente importante para a subsistência familiar. O acesso a este recurso garante a sobrevivência de milhares de famílias das áreas periurbanas da cidade de Maputo, particularmente dos bairros de Zimpeto e Magoanine C.

Este estudo abarca fundamentalmente o período posterior as cheias do ano 2000, que contribuíram no reordenamento das áreas já ocupadas e está estruturado em quatro (4) capítulos que constituem o corpo central do trabalho.

No capítulo I estão definidos o objecto, objectivo, a motivação, o problema de estudo e as hipóteses. É descrita, também, detalhadamente a metodologia e as fontes usadas para a elaboração do trabalho e faz-se uma caracterização geral da área de estudo, identificando as características geográficas, físicas e socio-económicas.

No capítulo II faz-se uma discussão dos fundamentos teóricos, incluindo a análise dos diferentes conceitos-chave para o estudo, designadamente, a posse de terra, acesso a terra, direito de uso e aproveitamento da terra e a propriedade da terra bem como a confrontação de diferentes teorias relacionados com o assunto em estudo.

O capítulo III aborda o processo de distribuição da terra nos bairros de Zimpeto e Magoanine C, os diferentes sistemas de posse existentes e os mecanismos de acesso da mulher à terra. As questões relativas aos conflitos de terras tendo em consideração as suas origens e os diferentes intervenientes, são também desenvolvidos neste capítulo.

No capítulo IV é analisado o papel das autoridades locais na gestão de conflitos de terras e das autoridades administrativas e tradicionais bem como as influências que as organizações da sociedade civil possuem na gestão e registo de terras.

1.1 Contexto

Moçambique é um País basicamente agrícola com cerca de 80% da sua população activa envolvida em actividades agrícolas, donde se podem compreender os motivos que fazem com que a problemática de terras mereça uma abordagem específica, tanto na parte do Governo como da sociedade civil, abarcando as componentes económicas, social, cultural, jurídica, política, institucional, técnica e ambiental.

As famílias dos bairros de Zimpeto e Magoanine C têm de continuar a ter acesso à terra. É na terra que produzem a comida e se estabelecem com vista a contribuir para o desenvolvimento e evolução das áreas periurbanas, apesar de alguns autores como Roth (1992) referir que “*a expansão urbana contribui por um lado para a redução das áreas agricultáveis na área periurbana de Maputo e, aliado a este problema, existe a especulação da terra nas áreas com mais densidade populacional*”.

Dijk (1997) refere que “*com a guerra houve redução das áreas agricultáveis o que em determinados casos aumentaram as reivindicações dos direitos sobre a terra com base nas raízes históricas*”. Na área em estudo, os direitos sobre a terra tem origens mais recentes. Nas áreas ocupadas, ou que nunca foram abandonadas, não tem sido possível estabelecer os antigos sistemas produtivos por falta de diversos meios de produção, de incentivos e de escoamento de excedentes produtivos.

Tem havido e continua a verificar-se expropriações sem qual quer tipo de indemnização. Existem evidências que sustentam que a dupla titularidade na concessão de terras na área periurbana da cidade de Maputo, tem originado conflitos de diferentes níveis.

Nos últimos anos, assiste-se em Zimpeto e Magoanine C um aumento gradual do número e complexidades dos conflitos entre utilizadores de terras. A venda descontrolada de parcelas que tem como consequência o surgimento de burlas, a dupla concessão de terras, são os principais problemas vigentes na área de estudo.

Estes problemas acima descritos, tem gerido conflitos na gestão de terras, dificuldades administrativas de cadastro e registo além de inibição do investimento produtivo. Para além dos planos de gestão de conflitos que tem como objectivos incentivar o uso sustentável da terra garantindo a melhoria das condições de vida da população, estudos e modelagens adicionais são necessárias, razão pela qual se escolheu este tema.

A escolha da área de estudo deve-se ao facto de ter sido uma área de acolhimento para as populações vítimas das cheias do ano 2000 e pelo facto de existirem evidências que demonstram que alguns conflitos estão relacionados com a especulação da terra pelas camadas nobres principalmente nas áreas com maior concentração da população.

Tendo em conta esta situação, muitas questões podem ser levantadas: Como é que a população têm tido acesso `a terra nos bairros em estudo? Qual tem sido a contribuição das autoridades locais e organizações da sociedade civil no acesso, uso e aproveitamento, e posse de terra? Como é que as instituições formais e informais gerem os potenciais conflitos de terras?

1.2. Objectivos do Trabalho

Objectivo geral deste trabalho é de analisar os pontos críticos relacionados com a posse da terra nas áreas periurbanas da cidade de Maputo, mostrando a forma como o processo de acesso, distribuição, registo se efectiva nas áreas periurbanas da cidade de Maputo, incluindo os conflitos que surgem.

Os objectivos específicos são: (i) Analisar o processo de distribuição de terras nas áreas periurbanas da cidade de Maputo; (ii) Identificar os principais conflitos relativos a posse e uso da terra na área em estudo e (iii) Analisar o papel e o impacto das autoridades locais (formais e informais) na gestão de conflitos de terras.

1.3 Pressupostos do Trabalho

Os factores que concorrem para a existência de conflitos de posse e uso de terra na área periurbana da cidade de Maputo relacionam-se com: (i) a sobreposição de interesses na posse do mesmo espaço; (ii) expropriação de terras feitas, na sua maioria, por grupos populacionais economicamente mais avantajados e (iii) A dupla titularidade e a especulação da terra nas áreas com maior densidade populacional.

1.4 Metodologia do Trabalho

1.4.1 Métodos

Este trabalho foi realizado em três fases subsequentes:

Planificação do Trabalho: consistiu no delineamento das actividades e do cronograma necessário para se chegar ao trabalho final (vide quadro 1). O resultado desta fase foi a elaboração do projecto de investigação.

Com efeito, realizou-se o levantamento Bibliográfico que Consistiu na consulta e na tomada de apontamentos de dados, publicados ou não, dispostos em diferentes manuais. Foi uma técnica importante para a contextualização do problema pois permitiu a obtenção de informações sobre as teorias e modelos a volta deste problema.

Trabalho de Campo: Fase que consistiu na recolha de informação directamente no campo, nos bairros de Zimpeto e Magoanine. Incluiu encontros com as estruturas administrativas e tradicionais a nível distrital e local onde se apresentaram os objectivos e os procedimentos do trabalho de campo.

A observação directa consistiu em visitas ao local de estudo, tomando sistematicamente apontamento das informações existentes. Nem tudo o que se necessita foi possível de observar pois, existiram em determinados casos, áreas de difícil acesso.

Paralelamente a este processo, realizou-se entrevistas semi-estruturadas que constituíram a técnica principal na realização da investigação, para além de se utilizar isoladamente para recolher a informação, com base num guião flexível. Esta técnica foi utilizada com o intuito de aproximar o entrevistado ao entrevistador, concedendo ao entrevistado maior liberdade para se expressar e mostrar as suas análises sobre o assunto em causa.

O Mapeamento foi útil para elaborar mapas. Esta técnica permite combinar as diferentes informações levantadas.

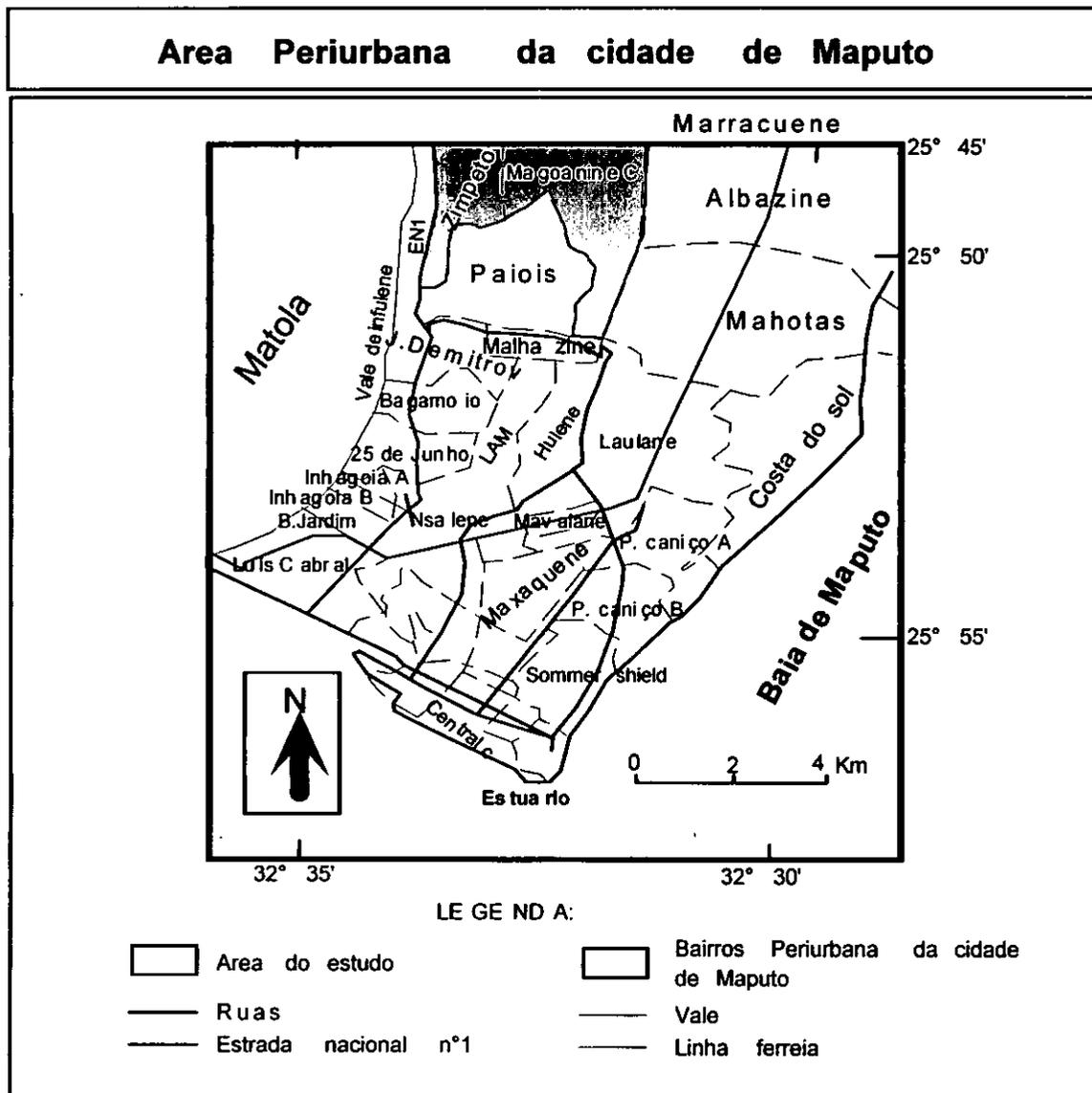
Elaboração do Trabalho Final: fase que consistiu na sistematização da informação obtida no trabalho de campo em informes estruturados, que foram submetidos ao supervisor, até a apresentação do trabalho final.

Tabela 1: Cronograma das fases do Trabalho de Tese

FASES	CONTEÚDOS	DATA DE INÍCIO	DATA DO FIM
Planificação do Trabalho	Elaboração do projecto de tese, Levantamento de informações referentes ao objecto de estudo: as teorias que andam `a volta deste e as regularidades da área de estudo	Setembro de 2002	Dezembro de 2002
Trabalho de Campo	Levantamento da informação directamente no campo, confrontação com as hipóteses do trabalho.	19 de Janeiro de 2003	19 de Setembro de 2003
Elaboração dos Relatórios	Sintetização da informação, correcção e discussão dos procedimentos com o supervisor e entrega da versão final	22 de Outubro de 2003	22 de Abril de 2004

1.5 Características Gerais da Área em Estudo

Em termos de divisão administrativa, os bairros de Magoanine C e Zimpeto (vide o mapa abaixo), integram-se no distrito urbano nº5 (DU5) que se localiza na cidade de Maputo, capital



de Moçambique no extremo sul do país.

O DU5 apresenta uma área de 4 895.53 ha (52 km²) e uma população de 211.008 habitantes, INE (1998). Apresenta como limite norte o distrito de Marracuene, a sul o distrito urbano nº2

pela AV. De Namaacha, zona dos caminhos de ferro e o estuário de Maputo, a este o DU2 através da AV. De Moçambique, o aeroporto internacional de Maputo e o DU4 pela rua 5751 e a oeste o município da Matola.

O distrito urbano n.º 5 (DU5), administrativamente encontra-se dividido em 12 bairros nos quais se encontram inclusos os bairros de Magoanine C e Zimpeto.

O bairro de Zimpeto apresenta uma população de 11 600 habitantes sendo 5 637 homens e 6 013 mulheres, INE (1998).

O bairro de Magoanine C apresenta uma população de 11 900 habitantes dos quais 5637 corresponde aos homens e 6 232 a população feminina.

Tabela 2: Tipos de agregados Familiares no DU5

Distrito Urbano	Total	Tipo de agregado familiar (1)						
		Unipessoal	Mono parental (2)		Nuclear		Alargado	Outro
			Masculino	Feminino	Com filhos	sem filhos		
	1	2	3	4	5	6	7	8
Distrito UD 5	17, 3577	2, 954	745	2, 981	8, 764	1, 384	20, 681	63
%	100	7,9	2	7,9	23,3	3,7	55	0,2

Fonte: II Recenseamento Geral da população e Habitação, Resultados definitivos Cidade de Maputo, 1997.

No bairro de Magoanine C, a actividade agrícola é pouco desenvolvida devido as características edáficas mas, apesar destas condições, pratica-se o cultivo de amendoim, do milho, mandioca e feijão nhemba cuja maior produtividade depende do ciclo das chuvas. Uma pequena parte da população deste bairro sobrevive através do emprego na cidade capital, negócios ambulatórios e mercados (vide as fig. 1 e 2).

Figuras 1 e 2: Vista parcial do mercado de Magoanine C



Fonte: Fotos do autor

As figuras acima representam a vista parcial do mercado de Magoanine c, um mercado que é caracterizado pela existência de barracas e uma área reservada para a comercialização de material de construção.

O bairro de Magoanine C apresenta na sua maior parte solos arenosos de fertilidade muito baixa e baixa retenção de água, solos argilosos vermelhos com uma fertilidade intermédia a boa, solos arenosos brancos com uma fertilidade muito baixa e baixa retenção de água assim como solos delgados e pouco profundos, rochosos e não aptos para a prática da agricultura.

O bairro de Magoanine C (Vulgo Matendene) é um bairro novo criado com o intuito de responder as necessidades da população. Assim, em termos de áreas para a instalação ou construção de sectores de desenvolvimento não se exige nenhum pagamento.

A maioria da população que reside actualmente no bairro tem trabalho assalariado fora do bairro. A actividade agrícola que é desenvolvida está orientada para melhorar a dieta alimentar da população e, em determinados casos, principalmente em épocas de boas colheitas, desenvolve-se a comercialização dos produtos cultivados.

A cultura de milho é considerada a mais importante para a economia agrícola do bairro. No sector agrícola familiar não se recorre a investimentos externos dispendiosos e, as famílias locais, usam uma variedade de métodos para melhorar a fertilidade dos solos, designadamente a incorporação nos solos de folhas das árvores, restos de cereais e estrumes e são também utilizados alguns adubos compostos.

A produção agrícola familiar depende, essencialmente, da mão-de-obra dos membros do agregado familiar e as tarefas são repartidas segundo o sexo embora algumas delas sejam efectuadas por ambos os sexos, como é o caso da sementeira e colheitas. Esta situação é típica nas associações agrícolas de Zimpeto, especialmente na associação da OMM.

No bairro de Zimpeto, a pecuária é mais evoluída. Existem no bairro actividades desenvolvidas por cooperativas agro-pecuárias tais como a União Geral das Cooperativas (UGC), onde se comercializa ovinos e galinâncias.

II. FUNDAMENTOS TEÓRICOS

Os diferentes conceitos aqui apresentados foram recolhidos e analisados através de diverso material bibliográfico relacionado com o tema e com a metodologia aplicável na área em estudo.

Negrão (1996), define posse de terra como *“um conjunto de regras que governa o acesso e utilização da terra e que determina todos os direitos que se podem manter na terra”*. De acordo com o mesmo autor, existem duas formas de posse de terra: A posse livre da terra em que o proprietário tem a total liberdade de fazer o que bem entender com a sua propriedade e não tem nenhuma obrigação com outrem, indivíduo ou Estado e a posse da terra por arrendamento ou empréstimo, o proprietário tem o direito de usar a terra por um período determinado, de acordo com os princípios estipulados no acto de ocupação (Negrão, 1996).

Bruce (1993), por exemplo, considera que posse da terra significa apenas direitos na terra, enquanto que um sistema de posse da terra é um conjunto de regras que governam o acesso e a utilização da terra, e que determina todos os direitos que se podem manter na terra (Bruce, 1993).

Em África existem dois tipos de sistemas de posse de terra: Consuetudinário e Convencional. O sistema Consuetudinário é um tipo de sistema baseado em princípios locais onde o acesso, uso e controle da terra pelos indivíduos foi desde sempre regulado pelas suas tradições costumeiras que variam de um lugar para o outro, e o convencional é caracterizado pelas transacções monetárias (Bruce, 1993).

O sistema convencional de posse de terra, é também caracterizado por um registo formal e legal de propriedade de terra, introduzido pela primeira vez em Moçambique pelo governo

colonial Português como forma de reconhecer o direito de ocupação, uso e aproveitamento dos recursos pelos agricultores privados e concessionárias agrícolas europeias que produziam basicamente para a comercialização.

No período colonial reconhecia-se o direito a ocupação da terra através das beneficiações feitas no local. Na área em estudo, a terra encontra-se dividida em três regimes de Propriedade:

- a) Propriedade Privada, terras requeridas e obtidas no tempo colonial. Actualmente estas terras são ocupadas pela população nativa (os naturais e residentes no bairro a mais tempo).
- b) Propriedade Comercial, terras ocupadas e reservadas em alguns casos para a implantação de actividades económicas, como mercados, lojas, super mercados, etc.
- c) Propriedade dos Indígenas, terra ocupada habitualmente pela população, onde pratica diversas actividades bem como a agricultura de subsistência.

Matakala (2000), define o conflito como a percepção de oposição das necessidades, valores e desejos. Afirmo ainda ser alternativa “ às percepções que resultam em tensão”.

Ao analisarmos um conflito, deve-se observar três elementos que formam um triângulo (figura 3) os quais são representados por vértices: (i) o problema; (ii) as partes envolvidas; e (iii) o processo de desenvolvimento do conflito (Matakala, 1998b):

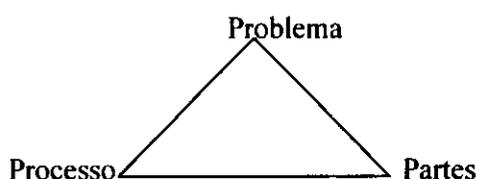


Figura 3: Elementos de um conflito (Matakala, 1998b).

a) O problema – Refere-se a causa do conflito, pontos em disputa, interesse e necessidades das partes concorrentes, “visão do futuro”, diferenças essenciais e valores que as separam. É importante reconhecer e descrever o conflito de forma clara, definindo quais as posições que são tomadas e quais as necessidades, interesses ou valores em disputa, por tanto as principais diferenças existentes entre os actores e os valores que os separam (Matakala, 1998b).

b) Processo de desenvolvimento do conflito – Os conflitos são muito dinâmicos, sendo imperioso a observação do seu desenvolvimento, desde a génese à sua resolução. Matakala (2000) distingue três fases do desenvolvimento de um conflito que são:

- Crescimento da incompatibilidade (conflito latente): Nesta fase os actores convivem com o problema sem que muitas vezes se apercebam da sua existência, isto é, adoptam uma postura de abstracção quanto ao problema, apesar deste começar a manifestar-se. Na sua maioria são de fácil resolução.
- Crescimento da consciência sobre o conflito (conflito incipiente): Começa a aparecer a consciência de que o conflito pode tomar proporções preocupantes. Quando existe uma estrutura local para a resolução do mesmo ela resolve o conflito, quando esta não existe normalmente é criada (grupo de interesse) – mudança estrutural; e

- Conduta adoptada perante o conflito (conflito manifesto): Esta fase é chamada de auge, quando o conflito ultrapassou as anteriores fases sem que tenha sido resolvido, ele atinge a fase de conflito manifesto. A sua resolução normalmente requer a intervenção de externos (organizações não governamentais, o governo, doadores, tribunais, etc.). Nesta fase normalmente não há capacidade interna de resolução do conflito.

c) As partes envolvidas – segundo Matakala (1998c), as partes envolvidas podem ser pessoas da mesma comunidade, pessoas de comunidades diferentes ou mais, a comunidade e o governo, privados e comunidade, etc. Em qual quer um dos casos é sempre necessário que estejam bem definidas as partes e saber-se quais as suas posições de interesses.

O conflito existe a partir do momento que se disputa um bem ou valor, ele existe entre pessoas no seio da comunidade, entre comunidades, doadores e de diferentes formas. Matakala (1998b) salienta que nem todos os conflitos são negativos, podendo existir conflitos positivos. O autor aponta como fontes de conflitos o seguinte: (i) Colisão das necessidades emocionais (orgulho, respeito, afeição, etc.); (ii) Artigos ou recursos limitados Papeis, responsabilidades e limites ambíguos, modos diferentes de se comportar (rotina, procedimentos, método, etc.) e (iii) Informação diferente.

AJAM (1996), de entre outras, aponta as seguintes fontes de conflitos de terras: (i) O não reconhecimento do poder tradicional na distribuição da terra pelo governo; (ii) A falta de transparência no processo de atribuição de terras; (iii) A falta de uma legislação que regule o relacionamento entre pequenos, médios e grandes agricultores; e (iv) A perda da herança sobre a terra.

Por sua vez a FAO (2000) diz que a maioria dos conflitos ocorrem entre diferentes utilizadores e não tanto entre diferentes usos. Acrescenta ainda que os conflitos são devido a: (i) Sobreposição da terra; (ii) Concessões obtidas através de despachos administrativos sem consultar a população; e (iii) Concessões e ocupações ilegítimas.

Em regra geral, nos bairros de Zimpeto e Magoanine C, os conflitos de terras resultam da: (i) Concessões obtidas através de planos administrativos sem consultar a população; (ii) Duplas atribuições de terra; (iii) Ocupações ilegais; (iv) Especulação do valor da terra e (v) Conflitos resultantes da expansão urbana.

Rovicene et. al. (2001) define direito de uso e aproveitamento de terra como sendo “*o direito que as pessoas singulares ou colectivas e as comunidades locais adquirem sobre a terra, com as exigências e limitações da lei de terras*”. É importante referir que numa outra abordagem, o autor entende propriedade da terra “*a faculdade de determinar as condições do seu uso e aproveitamento por pessoas singulares ou colectivas*”.

A lei de terras regula o direito de uso e aproveitamento da terra. Quer dizer a lei faz referência às obrigações e deveres de possuidor do direito (o possuidor de direito tem o dever de utilizar a terra “de boa forma”). Isto é, o requerente de um pedido de direito de uso e aproveitamento de terra deve apresentar um plano de exploração, que é um documento que contém as actividades que se pretendem levar a cabo, e o respectivo calendário (República de Moçambique, 1998).

Alguns autores defendem que a delimitação é um instrumento que assegura a posse de terra (Matakala, 1998a). Segundo a FAO (2000), a delimitação de terras comunitárias, visa contribuir para a segurança de uso e aproveitamento de terra e seus recursos pelas comunidades locais. A delimitação é feita para clarificar onde existe o direito, é um passo importante e necessário para poder promover o desenvolvimento da comunidade. Uma delimitação é efectiva se a comunidade usar as oportunidades de desenvolvimento oferecidas pelo dispositivo legal da nova legislação (FAO, 2000). Mas existem outros autores (Bruce, 1993; Muchanga, 1998; Negrão, 1996; Platteau, 1996) que não acreditam que a delimitação por si só possa garantir alguma segurança de posse de terra.

Bruce (1993), define acesso a terra como sendo "*a possibilidade de utiliza-la como um recurso, aberta ou restritamente*". Para Hardin (1968) quando o acesso é aberto, ninguém é proprietário da terra e o seu uso e controle é feito sem quais quer limitações ou condicionalismos, enquanto que no acesso restrito, o uso e controle da terra e dos seus recursos é pertença única e exclusivamente de uma pessoa singular, associação, corporação, sociedade ou comunidade, cujo o uso e controle é lhe devidamente reconhecido por lei ou por facto.

Negrão (1996), num estudo realizado no distrito de Matutuine, apresenta duas formas de acesso e controle da terra segundo as normas costumeiras: O empréstimo e o aluguer. Em regra geral, no Sul de Moçambique, estes direitos passam numa linhagem patrilinear. Quando uma mulher casava e mudava-se para a casa da família do marido era lhe permitido o acesso condicional á terra, no momento em que o casamento terminava ela podia perder os direitos sobre a terra. Numa outra análise Muteia (1996) argumenta que em caso de separação não era reconhecida a mulher qual quer direito sobre a terra, ela regressava a casa dos seus pais até ser

novamente desposada. Este facto é frequente em Zimpeto e Magoanine C e prevalece desde o período colonial.

Carvalho (1969), afirma que o conceito de agricultura de subsistência, tal como é utilizado neste trabalho, *“exprime as diversas formas de exploração da terra praticada pela população autóctones menos evoluídos e sob a influência mínima de factores estranhos ao seu meio”*. Para Pires et. al. (1993) agricultura de subsistência entende-se como sendo *“a forma mais primitiva da exploração do solo, caracterizando-se pela produção essencialmente virada para a sobrevivência das famílias”*.

III. PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE TERRA NA ÁREA PERIURBANA DA CIDADE DE MAPUTO

3.1 O Sistema de Posse de Terra Em Zimpeto e Magoanine C

Oficialmente, nos bairros de Zimpeto e Magoanine C, predomina o sistema de posse de terra convencional, uma vez que toda a extensão já foi parcelada pelas autoridades municipais. Mas na prática existe um desenvolvimento cada vez mais crescente do mercado informal de terra.

O acesso à terra, na área de estudo, desenvolve-se em estreita coordenação com as autoridades municipais exceptuando nas situações em que existe uma especulação ou seja “venda” da terra feita na sua maioria pelos nativos do bairro.

No período posterior a independência nacional, a população destes bairros pelo facto de serem membros da comunidade onde vivem tinham o direito de acesso à terra. Neste período, cada

família residente nos bairros era dirigida e controlada pelo indivíduo mais velho (geralmente o homem) que era responsável pelo funcionamento de toda a vida do grupo, desde as actividades económicas, culturais e sociais. Qualquer indivíduo podia ter acesso a terra para a construção da sua residência e para desenvolver a pequena agricultura desde que tivesse autorização do chefe de terras e, para o caso de Magoanine C do régulo Nguetsa.¹

Neste período as mulheres não tinham direito de acesso á terra por meio de distribuição pois, só podiam ter por meio de lobolo. O lobolo era a forma mais prática e segura de ter acesso à terra por parte das mulheres.

Actualmente o fenómeno de distribuição da terra apresenta outras características. Os indivíduos fazem requerimento a DCU através da administração e, se o despacho for favorável, a administração atribui o número e a construção inicia. Assim, compreende-se claramente que neste caso, a terra é cedida pelo Estado.

Existem áreas nos bairros de Zimpeto e Magoanine C, em que a terra pertence a associação de produtores, onde a terra é distribuída pelos mesmos aos novos membros, em pequenas parcelas e varia dependendo de associação para associação. Em média as parcelas cedidas medem cerca de 30 m². A maioria dos produtores urbanos obteve o acesso à terra pela simples ocupação das terras das propriedades abandonadas pelos colonos depois da independência. O acesso a terra não garante a segurança de posse de terra ao produtor que não faça o aproveitamento ou a limpeza da parcela durante dois anos ou mais. Quando isto sucede a parcela é entregue a outro produtor de preferência que se mostre capaz de faze-la render. Em

¹ Samuel Manhique, Chefe de habitação de Magoanine C, comerciante, entrevistado no círculo do bairro de Magoanine c, no dia 6 de Agosto de 2003.

determinados casos existem grupos populacionais que obtiveram a terra mediante pagamento "compra" a alguns nativos (população natural e residente no bairro a mais tempo) do bairro.

No entanto, a aquisição de terra nestes bairros foi feita de uma forma variada. Grande parte dos produtores urbanos obtiveram acesso à terra pela simples ocupação das terras e propriedades abandonadas pelos colonos depois da independência. A terra também foi obtida como herança dos pais (ou sogros) que abandonaram a prática agrícola por cansaço, doença, velhice, desinteresse ou morte e através de casamento. Esta última via de aquisição representa o caso das mulheres que trabalham em parcelas pertencentes aos seus maridos com emprego assalariado mas que ajuda nos fins de semana ou nas férias. Outras formas não menos representativas, são a aquisição por empréstimo a outras famílias, a cedência ou o aluguer por um produtor membro da associação que muitas vezes recebe um novo sócio como familiar do antigo produtor associado.

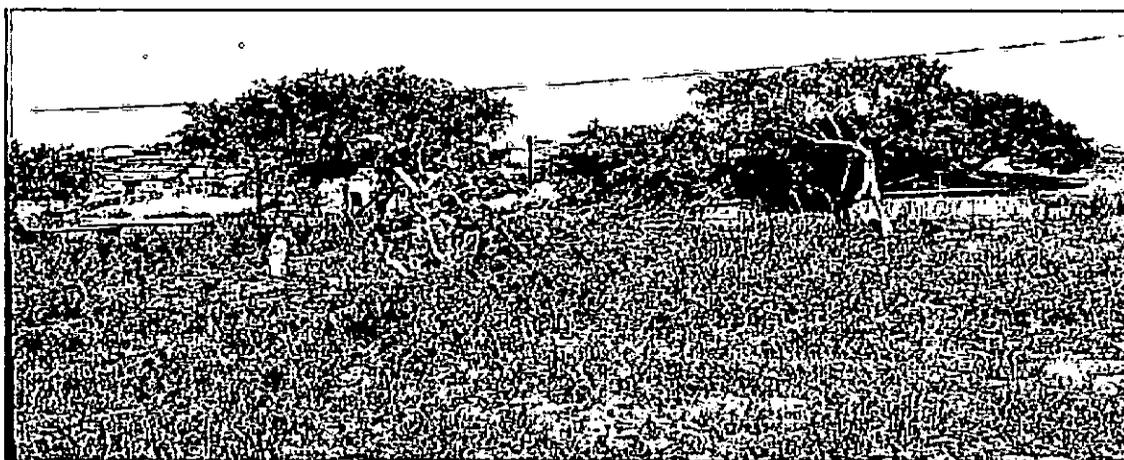
Nos Bairros de Magoanine C e Zimpeto, a aquisição de terra é determinada essencialmente, pela via formal e informal. No poder formal, é a administração e os secretários dos bairros que cedem a terra para machamba. No acto da posse, os interessados não precisam de efectuar qualquer tipo de pagamento, exceptuando o caso em que haja árvores de frutas ou outros bens. Pela via informal, a terra é adquirida pelos usuais laços de família e parentesco, principalmente para a população nativa dos bairros. A maioria delas privilegia a transmissão da terra por herança a filhos do sexo masculino.

Mas é preciso compreender também que no bairro de Magoanine C onde o mercado de terras é muito forte, a mulher detém o acesso e posse da terra numa posição igual a do homem.

Nos bairros de Magoanine C e Zimpeto, foi fácil compreender que o homem é o sucessor da terra, define e controla o seu uso bem como produz para o mercado nas terras de rendimento enquanto que a mulher é reservado o direito do seu uso para produzir alimentos para a família. Em alguns casos, principalmente no bairro de Zimpeto, o homem antes de morrer garante à mulher a continuidade do acesso à terra.

Ainda que a legislação actual sobre a terra garante o acesso da mulher à terra numa posição igual a do homem (Lei de Terras, 19/1997), na área de estudo o processo não se verifica tão nitidamente. Os chefes de bairro não possuem nenhuma planta de uso e ocupação do espaço urbano. Porque o ritmo de construção é bastante acelerado observa-se muitas construções pertencentes a particulares estando algumas a invadir áreas reservadas para os interesses do estado (para a construção de escolas, postos de alta tensão, etc.) o que em determinados casos agudizam os conflitos entre as estruturas locais e a população (vide a figura 4).

Figura 4: Área em disputa e reservada para a implantação de uma escola Secundária



Fonte: Foto do autor

A figura acima representa uma área que está sendo invadida por grupos populacionais de baixa renda. Segundo os planos administrativos locais, esta área é reservada à construção de infra-estrutura de interesse público, tal é o caso de uma escola secundária.

3.2 Segurança de Posse e Conflitos de Terras

Borges (1993) refere que a escassez da terra e a crescente venda para a construção ou quintas privadas nas áreas periurbanas, faz com que os conflitos de terras se agudizem cada vez mais. A discriminação e as relações de género desempenham um papel muito importante neste tipo de conflitos na medida em que as mulheres se preocupam em manter as terras de produção organizada (cooperativas) embora enfrentam sérias desvantagens.

Após a independência nacional, a terra foi nacionalizada pelo Estado Moçambicano e com esta medida, foram criadas as bases para se iniciar o processo de eliminação dos grandes desequilíbrios existentes, surgindo novas formas de espaço geográfico.

Na sua maior parte, a terra que era distribuída pela via informal era segura. Parece claro que se o processo de mercado informal de terras fosse legitimado ao nível de base os direitos sobre a terra adquirida por essa via seriam seguros e transmitidos por herança.

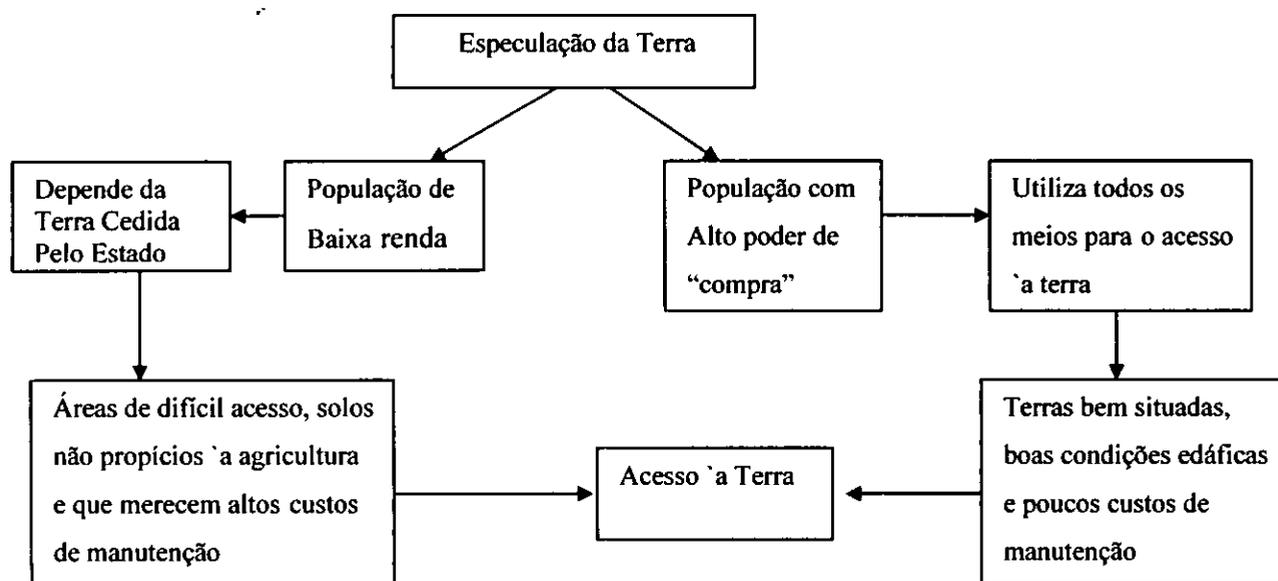
Nos bairros de Magoanine C e Zimpeto, a segurança de posse aos recursos pelas famílias rurais é um problema que se verifica. A tendência é haver uma substituição da ocupação do espaço do sector familiar pelo sector comercial ou, o que se torna mais preocupante e notório, a concessão de terras às elites nacionais para fins especulativas.

Em Magoanine C, os problemas relacionados com a posse da terra, derivam em determinados casos, da especulação excessiva da terra por parte da população nativa e dos seus agentes o que faz com que os que possuem maior poder de “compra”- com alta posse, acumulem ou concentrem extensas áreas sobre o seu domínio.

Este aspecto faz com que a população com baixo poder de compra, limite-se a depender da terra concedida pelas autoridades municipais ou concentre-se em áreas de difícil acesso, com solos não propícios para a prática da agricultura de subsistência , áreas mais afastadas das infra-estruturas sociais e económicas o que contribui na fraca resposta as necessidades da população (Vide o esquema abaixo). É neste contexto que a população nativa prefere locar as suas terras a grupos populacionais com alto poder de “compra” pois, a terra permite aos nativos responder as diferentes necessidades básicas.

Os maiores problemas de posse de terra, verificaram-se no período das cheias de 2000 já que a crescente procura de espaços para a habitação e para a prática da agricultura conduziu a uma maior especulação do valor da terra, o que fez com que os nativos e os seus intermediários se tornassem “pseudo-capitalistas”. Outro cenário que se coloca é o da invasão da terra pelos produtores urbanos que tem ocupado terras emitidas aos colonos, e abandonadas depois da independência.

Esquema 1: Problemas Causados pela Especulação da Terra na Área de Estudo



Fonte: Esquema adaptado pelo autor.

IV. PAPEL DAS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS NA GESTÃO DE CONFLITOS

4.1 A influência das Estruturas Locais na Gestão de Conflitos

Nos bairros de Magoanine C e Zimpeto, os conflitos de terra não são recentes. No período anterior a independência nacional, existiam conflitos entre os naturais e os colonos onde se registavam desequilíbrio de força, onde os segundos tinham como atitude usurpação de terras para satisfazer as necessidades da colonização.

No que concerne a resolução de conflitos no bairro de Zimpeto, foi estabelecido nos planos do bairro que as quartas feiras seriam o dia de resolução de conflitos e, esta data, coincide com o dia em que o município desenvolve actividades ligadas com o levantamento dos espaços

vazios ao nível do bairro. Se existirem conflitos notifica-se o cidadão e, se o problema não for da competência do bairro, comunica-se as estruturas da sede do Distrito Municipal nº 5 (DM5).

Os maiores conflitos de terras envolvem os chefes dos bairros e a população já que os chefes cedem dois ou mais terrenos a algumas pessoas, o que entra em contradição com o estabelecido pois o legal seria ceder espaços de 15x30. Este fenómeno, segundo alguns inquiridos, faz com que os que apresentam mais parcelas acabam “vendendo” a indivíduos de alta posse.

Ao nível da estrutura do bairro de Magoanine C foi estabelecido que as terças e quintas feiras são dias do levantamento dos problemas ligados a terra e a resolução de conflitos, respectivamente. No acto da apresentação do problema, o cidadão têm de pagar um valor de cinquenta mil meticais (50.000, 00mt) à estrutura do bairro.

Segundo um dos nativos do bairro e encarregue de presidir a resolução de conflitos, Aurélio Tembe², *um bairro não pode ser composto por residências apenas mas deve apresentar também infra-estruturas sociais, económicas, culturais e políticas*. No entender deste ancião, as pessoas acabam disputando e ocupando áreas reservadas para os interesses do Estado.

Este aspecto, faz com que alguns chefes dos quarteirões “vendam” áreas reservadas para as infra-estruturas para satisfazer as suas necessidades contribuindo deste modo no aparecimento de conflitos que envolvam a população e os chefes locais. Segundo dados recolhidos no local,

² Chefe da comissão de resolução de conflitos de Magoanine C, Trabalhador a conta própria, Aurélio Tembe, entrevistado no círculo do bairro de Magoanine c, no dia 6 de Agosto de 2003

estes problemas são típicos nesta região o que faz com que, nos últimos anos, se registem números cada vez mais crescente.

Em regra geral, apesar de alguns chefes dos quarteirões encontrarem-se envolvidos em conflitos, ao nível da estrutura do bairro existe a adopção de métodos conjuntos com vista a eliminar estas práticas.

Como se pode depreender, ao nível do bairro de Magoanine C e Zimpeto, foi criado um conselho constituído por anciãos e alguns nativos do bairro onde não é vedada a participação da população pois, constituindo a maioria do grupo alvo contribui na eliminação destas práticas.

4.2 A Influência das Organizações Não Governamentais na Gestão de Conflitos (ONG)

Baseando-se nas actuais políticas governamentais (Lei de terras de 97-capítulo 12) e nas reclamações das populações residentes e não residentes colhidas por meio de entrevistas em relação *aos usurpadores de terras*, em 2000 a administração comprometeu-se a defender os interesses das comunidades residentes mas sem *prejudicar os interesses das populações não residentes*, tal como vem estabelecido na nova lei de terras.

Esta protecção da administração a favor dos interesses dos habitantes residentes, permitiu fortalecê-los cada vez mais, e ocupar uma posição privilegiada em relação as populações afectadas pelas cheias do ano 2000, acentuando as diferenças sociais existentes entre elas. São os nativos que passaram a concentrar em seu poder grandes porções de parcelas, fomentando a sua especulação e como consequência galvanizam cada vez mais os conflitos com a população de emergência.

Face a esta situação, existe na área em estudo, organizações como a ORAM que procuram resolver os diferentes conflitos existentes. Ao nível dos bairros, foram estabelecidos dias específicos para resolver estes conflitos na companhia dos chefes dos bairros e dos seus respectivos chefes de quarteirões.

Finalmente, as últimas cheias do ano 2000 constituíram um instrumento catalisador dos conflitos de terras pois provocaram um movimento da população o que ditou o reordenamento das áreas já habitadas.

4.3 O Processo de Registo de Terras em Magoanine C e Zimpeto

O registo do direito de uma comunidade no cadastro nacional faz-se após a identificação da comunidade local, e onde ela ocupa as terras, segundo as normas e práticas costumeiras (FAO, 2000).

A área periurbana em Moçambique tem sido uma área dinâmica nas últimas décadas. Em algumas situações, a população rural têm sido forçada a migrar para as grandes cidades.

Segundo Roth et al (1992) o mercado de terras no sector comercial de grande escala tem sido dinâmica, assim como o processo de aquisição de terras através do mercado de terras permitiu que o governo adquirisse terras de alta qualidade em pontos estratégicos das regiões periurbanas.

Na área em estudo, verifica-se uma alteração do sistema tradicional existindo camponeses sem títulos das suas terras, do seu lugar de residência, tal como as populações das áreas de ocupação espontânea. A concessão de um título de propriedade esta na responsabilidade da DINAGECA. O requerente localiza a parcela (terra) no mapa de acordo com as qualidades e características da terra mais ajustada ao tipo de uso de terra que pretende aplicar.

A maioria dos inquiridos justifica o facto de não ter o registo das suas propriedades devido aos problemas burocráticas no seu tratamento. É importante referir que a maioria da população destes bairros é de emergência sendo ainda inoportuno a efectivação deste processo pois requer que o cidadão tenha ocupado antes a parcela por mais tempo.

A maioria da população obteve a terra através da “compra” por um preço que varia entre 8 a 25 milhões de meticais. Excepto a população proveniente das cheias do ano 2000 é que se beneficiou das terras concedidas pela estrutura administrativa local sob a orientação da administração municipal nº 5.

4.4 O surgimento e Desenvolvimento das Infra-Estruturas Básicas nas áreas de Reassentamento de Magoanine C

O parcelamento no bairro de Magoanine C permitiu o reordenamento do espaço, dando lugar a existência de áreas reservadas para o estabelecimento ou a construção de infra-estruturas que respondam as necessidades da população. Assim, foram transformadas as áreas de reassentamento em construções modernas convencionais, criando infra-estruturas de trabalho, como mercados, escolas, pequenos centros comerciais, centros de saúde e outros, passando

sobre tudo pela construção de novas estradas, que dão acesso aos novos bairros criados, ampliando de certa forma a rede rodoviária (Vide as figuras 5 e 6).

Segundo as autoridades da administração nacional de estradas (ANE), o governo para não colocar as famílias sem nenhuma condição de existência, criou uma série de infra-estruturas mínimas que garantam os meios de vida da população como forma de encoraja-las a estabelecerem-se nas novas áreas.

Deste modo foram construídas estradas, sistemas de abastecimento de água e energia em coordenação com outras instituições ligadas a vários serviços para o bem social.

Figura 5 e 6: vista da Escola e Hospital de Magoanine C



Fonte: Fotos do autor

As figuras acima representam as principais infra-estruturas existentes no bairro de Magoanine c, nomeadamente um posto de saúde e uma escola de Ep1. É importante referir que estas infra-estruturas não respondem cabalmente os problemas da população visto que, a medida que o tempo passa, verifica-se uma maior concentração da população resultante da melhoria das condições de vida nesta região.

ARAÚJO (1998) defende que “o *objectivo de qualquer intervenção nas cidades é melhorar as condições de vida da população*”. Assim, para melhor essas condições é necessário concentrar as diferentes infra-estruturas de interesse público em áreas de maior concentração populacional.

O bairro de Magoanine C é um bairro novo cujo o sistema de transporte esta dependente do transporte semi colectivo de passageiros dado que até então os transportes públicos ainda não destacaram nenhuma carreira para o local.

Embora o projecto que culminou com o estabelecimento deste bairro tenha construído uma estrada que dá acesso ao novo bairro. Este bairro possui uma escola primária do IIº grau que lecciona nos dois turnos (Vide a figura 3).

Segundo José Santos Maumane³, verificam-se maiores desistências na 1ª classe pois os pais e encarregados de educação não valorizam o processo de oficialização dos alunos, principalmente quando se transferem do bairro. A localização declinal da escola permite em períodos de chuvas o aparecimento de ravinas o que contribui no surgimento da erosão.

Sendo a única escola ao nível do bairro de Magoanine C, o fenómeno de falta de vagas é notório na medida em que se situa num bairro em contínua expansão. Segundo dados recolhidos no local, as classes terminais é que apresentam uma maior concentração de alunos (vide a tabela abaixo).

³ José Santos Maumane, Director da EP2 de Magoanine C, entrevistado na EP 2 de Magoanine C, no dia 10 de Agosto de 2003.

Tabela 3: Distribuição de Alunos por turmas na EP2 de Magoanine C

Classes	Nº de Turmas	Nº de Alunos	Nº Médio de alunos/ Turma
1ª	11	636	58
2ª	11	753	58
3ª	13	809	62
4ª	8	556	67
5ª	6	382	64

Fonte: Elaborada pelo autor com base na informação fornecida no local

Também neste bairro existe um mercado e um posto policial. Tanto no bairro de Magoanine C e Zimpeto, não existe água canalizada, razão pela qual a população depende da água dos furos.

CONCLUSÕES

Nos capítulos anteriores apresenta-se uma análise a respeito da problemática do uso da terra nas áreas periurbanas da cidade de Maputo, sobre tudo nos bairros de Magoanine C e Zimpeto, bairros que apresentam um crescimento populacional resultante da transferência das populações no âmbito das cheias do ano 2000, bem como da necessidade de descongestionar a crescente concentração populacional na cidade capital. Em conclusão do estudo, irei analisar os objectivos e os pressupostos que sustento no capítulo introdutório deste trabalho.

Com base no trabalho desenvolvido verifico que os conflitos de terras existentes na área de estudo relacionam-se por um lado pela coincidência de interesses na posse do mesmo espaço, aliado ao facto de haver uma especulação da terra feita na sua maioria pelos nativos dos bairros com vista a satisfazer as suas necessidades.

No que concerne ao processo de distribuição da terra, constatou-se que desenvolve-se em estreita coordenação com as autoridades municipais através da DCU exceptuando nas situações em que existe uma especulação ou seja, “venda” da terra desenvolvida na sua maioria pelos nativos do bairro.

Paralelamente a este aspecto é fácil compreender que existe uma contradição entre a lei e a prática. Enquanto por um lado a lei proíbe a venda e compra da terra elas estão de facto a acontecer nestas áreas.

Foi possível compreender também que a maioria da população desta área, principalmente a desfavorecida, desconhece ou ignora a importância do processo de registo ainda que a lei de

terras crie possibilidades para as comunidades registarem os direitos que tem sobre a terra comunitária.

O CIT (2000) refere que “*o registo de direitos das terras das comunidades assegura a posse da terra das comunidades em relação a outras e aos investidores externos com a intenção de usar a terra da comunidade*”. Só que como alguns chefes locais são manipulados pondo em causa os interesses dos membros dos bairros, fazem com que a população duvide da aplicabilidade do processo de registo de terra.

Quanto ao mercado de terras na área de estudo, pode-se concluir que verifica-se uma grande dinâmica caracterizada pelas transferências e especulação de terras. Este fenómeno é clandestino mas, com o tempo, irá ser substituído pelo sistema legal já que se deslumbram novos mecanismos de distribuição e controlo da terra que passam pela redução dos índices de conflitos. Na sua maior parte, a terra que era distribuída pela via informal era segura. Parece claro que se o processo de mercado informal de terras se fosse legitimado ao nível de base os direitos sobre a terra adquirida por essa via seriam seguros e transmitidos por herança.

A irregularidade no acesso à terrenos, a abundância de diferentes cenários de conflitos de terras, duplas autorizações de uso e aproveitamento, ocupações ilegais das áreas reservadas as infra-estruturas, transacções de terrenos sem o consentimento das autoridades, são os diferentes males que enfermam a área em estudo, os bairros de Magoanine C e Zimpeto.

Como forma de mitigar este tipo de conflitos, seria necessário uma maior divulgação e aplicação das leis que garantam uma boa utilização dos recursos. Um sistema local de gestão de terra seria necessário com vista a regular a distribuição da terra bem como reduzir os

índices de conflitos de terras. Este sistema deve integrar não só os agentes externos (o governo, as ONG's, etc.) como também as comunidades locais.

Assim, conclui-se que a hipótese referente a dupla concessão de terras aliada a especulação da terra principalmente nas áreas com maior densidade populacional é prevalecente. Conflitos predominantes mostram a ineficiência do instrumento legal encarregue de garantir uma melhor distribuição e utilização da terra.

A construção da estrada que liga o bairro com a estrada nacional nº1 (EN1) e conseqüentemente com a cidade capital, trouxe profundas alterações no modo de vida das populações locais, quer nas áreas reordenadas, isto é, as já existentes e que tiveram que sofrer alterações para o acolhimento das populações vítimas das cheias do ano 2000, o que por um lado trouxe conflitos envolvendo a estrutura local e a população nativa.

O reordenamento consistiu em parcelar as quintas dos nativos com vista a disponibilizar áreas de acolhimento para a população recém chegada.

Também o reordenamento implicou a ocupação das áreas reservadas para a prática de agricultura de subsistência o que contribuiu para a expansão do bairro e conseqüentemente a emergência de conflitos relacionados com a expansão urbana devido a redução das áreas agricultáveis levando a população a adoptar novas actividades para o seu sustento.

Referências Bibliográficas

1. AJAM. 1996. Mas quem é o proprietário da terra? In Extra. Edição especial, Outubro de 1996. Que Lei de Terras para Moçambique. Centro de Formação Agrária e Desenvolvimento Rural. Maputo. 48-50pp
2. ARAÚJO, Manuel. 1998. De População e o Meio Ambiente: A Procura de Novos Caminhos. O BIUEM.
3. BAIXO, Eduardo. 1992. "Regimes de Posse de Terra em Moçambique". Comissão Nacional do Meio Ambiente; Maputo
4. BAIXO, Eduardo. 1994. "Posse de Terra e Investimento em Moçambique"
5. BARRY, Sara. 1989. Instituições Locais e Acesso a Terra em África.
6. BAZIMA, A. 1992. "Eu Mulher e Desenvolvimento". A mulher na realização do direito ao desenvolvimento, em: "Eu Mulher em Moçambique". UNESCO – CNUM – AEMO. Maputo
7. Boletim da República. 1987. Segundo Suplimento. 25 de Abril.
8. BORGES, Klas Ernard. 1993. A Segurança de Posse da Terra num Sistema Local. EXTRA
9. BRUCE, John W. 1993. Questões de Posse de Terra em África: Uma Visão Global
10. CARRILHO, João Zamith. 1990. Acesso e Uso da Terra: Conflitos entre a Tradição, a Lei e a Realidade.
11. CARVALHO, Mário de. 1969. A agricultura Tradicional de Moçambique, Missão de Inquérito Agrícola de Moçambique, Lourenço Marques.
12. Comissão Internacional de Revisão da Legislação de Terras (CIT). 2000. Manual de Delimitação de Terras das Comunidades. CIT. Maputo.

13. CHIZIANE, Eduardo Alexandre. 1999. A Lei de Terras Nº 19/97 e os Conflitos de Terra Urbana: O Caso Específico do Conselho Municipal da Cidade de Maputo.
14. DOS MUCHANGOS, Aniceto. 1999. Moçambique, Paisagens Regiões Naturais. Tipografia globo, Lda.
15. DIJK, K. J. Van. 1997. Erosão e Conservação dos solos em Moçambique. Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental. Direcção Nacional de Gestão dos Recursos Naturais. Maputo
16. FAO. 2000. Manual de Delimitação de Terras das Comunidades. FAO. Maputo 144 pp
17. LIBERMAN, G. 1989. Agricultura, Mulher e Extensão Rural. DNDR – UNICEF (WIRD), Maputo
18. LUNDIN, C. Gaustaf, CHONGUIÇA, Ebenizário. 1993. Coastal and Marine Environment problems in Mozambique. The World Bank, Draft.
19. MATAKALA, P. W. 1998a. Guião para Trabalhadores de Campo e Investigadores em Maneio Florestal Comunitário. UMC, Maputo. 10pp
20. MATAKALA, P. W. 1998b. Participação Pública, Análise de Género e Resolução de Conflitos na Gestão dos Recursos naturais em Memórias da 1ª Conferência Nacional sobre o Maneio Comunitário dos Recursos Naturais. UICN, DNFFB e FAO. 171-176 pp.
21. MATAKALA, P. W. 2000. Conflito, Apontamento de Maneio Florestal 1. 2000. Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal, DEF, UEM, Maputo.
22. MUTEIA, Helder. 1996. A Problemática de Terras em Moçambique. Maputo.
23. MYERS, Gregory. 1993^a. “Posse de Terra no Moçambique sem Guerra: Limitantes e Conflitos” In EXTRA, Revista de Desenvolvimento Rural e Extensão Agrícola, CFA; Maputo

24. NEGRÃO, José. 1995. A Terra e a Economia da Família Rural no Delta do Zambeze. Seminário da Comissão de Terras.
25. NEGRÃO, José. 1996. "Resolução e Prevenção de Conflitos de Uso da Terra". In EXTRA, Revista de Desenvolvimento Rural e Extensão Agrícola, Edição Especial, Outubro, Maputo.
26. NEGRÃO, José. 1996^a. "Uso da Terra em Matutuine: Contributo para a Planificação Territorial do Distrito". INPF/MICOA; Maputo.
27. PIRES, Loudes L.B e PEREIRA, Mário G. 1993. Geografia 12º Ano – Tema B. Plátano Editora, Porto.
28. Regulamento da Lei de Terras. 1998. boletim da República. Decreto Lei nº 66/98. Maputo. Moçambique
29. ROTH, Michael J. 1992. A Reforma da Terra e o Repovoamento do Zimbabwe. EXTRA. Especial Edition: 21-25
30. ROTH, Michael et al. 1992. Land Markets, Transaction Costs, and Land Use in the Peri-Urban Green Zones of Maputo, Mozambique. LTC Paper
31. ROVICENE, et. Al. 2001. A Terra. Direcção Nacional de Geografia e Cadastro. Maputo
32. WATERHOUSE, R Visthuizen, e (eds). 2001. Estratégias das Mulheres, Proveito dos Homens. Género, Terra e Recursos Naturais em Diferentes Contextos Rurais em Moçambique. Maputo: NET/ FAEF-UEM/ Action Aid. Moçambique .
33. WASHINGTON, D. C. 1990. A situação e a Condição da Mulher a Nível Internacional, em "Eu Mulher em Moçambique". UNESCO – CNUM- AEMO. Maputo